



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 167 de 05 de julho 2012.

Dispõe sobre Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Reabilitação no município Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional N° 009, de 01 de junho de 2012, - CIR Vale do Peixoto – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Reabilitação no município Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Reabilitação, por meio de Emenda Parlamentar N° 15042.624000/1120-01, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no município Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

